



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
Celso Luiz Marinho Lisboa

Vice Prefeita

Maria de Lourdes do Nascimento

Chefe de Gabinete

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município Controlador Geral

Rodolfo Claudio da Silva

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Danilo Moreira Lisboa

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretária

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Jailson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

Maria Célia Felix Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretário

Paulo Nelo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Secretária Interina

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

Winston José Pessoa Felix

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretário

Walter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

Elizabete de Lima Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária

Danielle da Silva Araújo

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Diretor Executivo do Fundo Previdência

Jailson Floriano do Nascimento

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009

Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EBB45A008096 - Data/Hora Publicação: 12/05/2020 21:57:32

RESULTADO DE JULGAMENTO PP-SRP 008/2020

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços e habilitação do PP-SRP 008/2020, **que teve como vencedora as empresas:** COMERCIAL DUNAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 17.320.267/0001-69 ganhadora dos itens da ampla concorrência e cota reserva no valor global de R\$ 12.097,50; LEONARDO COSTA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ: 11.183.984/0001-00 ganhadora dos itens da ampla concorrência e cota reserva no valor global de R\$ 115.406,50; ARMARINHO FEITOSA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 23.231.495/0001-65 ganhadora dos itens da ampla concorrência e cota reserva no valor global de R\$ 46.409,00; RADIANY F MALHEIRO – ME, inscrita no CNPJ: 21.565.342/0001-29 ganhadora dos itens da ampla concorrência e cota reserva no valor global de R\$ 249.817,50, conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 12 de maio de 2020.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EBB422698C2B - Data/Hora Publicação: 12/05/2020 21:53:45

ATOS ADMINISTRATIVOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento da JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, referente ao empenho nº. 504001, datado em 04/05/2020, no valor de R\$ 14.168,70 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos), relacionado a Nota Fiscal nº. 001086. O pagamento refere-se ao fornecimento de material médico-hospitalar para o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida. O pagamento da citada nota fiscal será feito antecipadamente para que não ocorra o bloqueio do fornecimento de materiais e insumos necessários para a realização de procedimentos essenciais e atendimentos a população, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, assim sendo, realizado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Passa e Fica/RN, 12 de Maio de 2020.

 Elizabete de Lima Sousa

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2020-GP, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, através do avanço de Classe, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos arts. 42 e 44, § 2º, da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011.

Nome	Admissão	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Edilene dos Santos Costa	06/04/2015	Professor	PNE-II A	PNE-II B
Geridiana da Silva Souza	23/02/2015	Professor	PNE-II A	PNE-II B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 CELSO LUIZ MARINHO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EBB464199C65 - Data/Hora Publicação: 12/05/2020 22:03:12



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

David da Silva Araújo

Vice Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Primeiro Secretário

Alexandre Alves da Silva

Segundo Secretário

José André

Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Divulgação Legislativa

Presidente

José André

Relator

Fernando Nogueira

Membro

João Soares de Melo

Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle, Agricultura e Comércio

Presidente

Alexandre Alves da Silva

Relator

Rivaldo Terto

Membro

José André

Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Habitação e Serviços Públicos, Assuntos dos Servidores e Segurança

Presidente

Alexandre Alves da Silva

Relator

Diogenis Fonseca Ferreira

Membro

Fernando Nogueira

Comissão de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos

Presidente

EDSON Pereira Padilha

Relator

Maria Eliete Borges

Membro

Rivaldo Terto

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020